



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3296/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROJETO DE AVCB NO PRÉDIO MUNICIPAL INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. DANI LUCIA XAVIER.

CONTRATADA: TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.028.504/0001-07, com sede à Rua Waldomiro Lobo, 1.272 - Bloco 03 - Loja 02, Bairro Guarani, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. MARCIO MEIRELES COSTA, inscrito no CPF sob o N.º 747.070.516-34, e no RG sob o N.º M-5.458.579 (SSP/MG).

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 3296/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem ao Contrato N.º 3296/2020, cujo o Objeto é a **EXECUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROJETO DE AVCB NO PRÉDIO MUNICIPAL INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade*, somando o valor de **R\$ 14.778,65 (Quatorze Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, conforme abaixo se discrimina:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SISTEMA DE HIDRANTES				R\$ 9.675,81
1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE	M	26	R\$ 56,94	R\$ 1.480,44

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
1.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	R\$ 81,55	R\$ 570,85
1.3	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	R\$ 56,56	R\$ 395,92
1.4	CHAVE STORZ 63 x 38 mm LATÃO	UN	10	R\$ 8,86	R\$ 88,60
1.5	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 2.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA QTD. EXTERNA 10	UN	17	R\$ 420,00	R\$ 7.140,00
2	CORRIMÃO				R\$ 2.429,70
2.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	30	R\$ 80,99	R\$ 2.429,70
3	GUARDA-CORPO EXTERNO				R\$ 2.656,92
3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	28	R\$ 94,89	R\$ 2.656,92
4	INUTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE GLP				R\$ 16,22
4.1	TAMPÃO COBRE ROSC 1/2(CAP)	UN	1	R\$ 3,43	R\$ 3,43
4.2	NIPLE ROSCA NPT 1/2" X 1/4"- LATÃO	UN	1	R\$ 12,79	R\$ 12,79
TOTAL					R\$ 14.778,65

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **34,0434%** do valor total do Valor do Contrato inicial, que é de **R\$ 43.411,26 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Vinte e Seis Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0210 02 19 573 1901 2.294 4490 51 - 631 (FMI) - Manutenção do PROINTEC // Obras e Instalações.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato N.º 3296/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO

3.1. O Aditivo decorrente deste Termo ocasiona a consequente prorrogação do prazo de execução para até o dia 15 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3296/2020, firmado entre as partes em 07 de Fevereiro de 2020, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

5.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

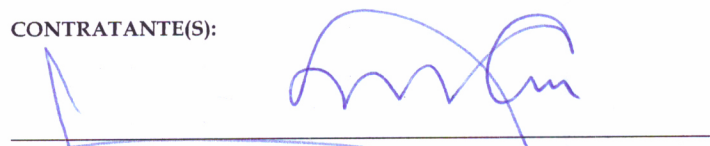
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 03 de Agosto de 2020.

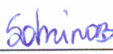
CONTRATADA(S):

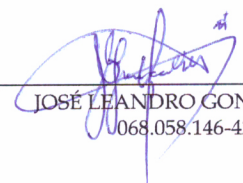

TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME

CONTRATANTE(S):


DANI LUCIA XAVIER
Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


JOSE LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

